PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 052/07
Folha 002
Protocolo

Ofício nº 03 /GP/07 Em, de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Através deste, encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 1073 de 21 de fevereiro de 2007, que autoriza o poder executivo a ceder veículo ao Poder Legislativo e dá outras providências, para que o mesmo seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência, inclusive, com a convocação de Sessões Extraordinárias.

Na oportunidade, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Protocolo nº 046
Recebido em 21/02/07
Às 16:05 Horas

BRAZ RESENDE
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
EDSON LUIZ GASPAROTTO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ouro Preto do Oeste - RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 050/07
Folha 003
Protocolo

Mensagem nº 1054

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Honra-nos encaminhar o Projeto de Lei nº 1073 de de fevereiro de 2007, que autoriza o poder executivo a ceder veículo ao Poder Legislativo e dá outras providências, para que seja submetido à elevada apreciação dos Senhores Vereadores.

Pretende a presente matéria, ceder o veículo citado no art. 1º, ao Poder Legislativo, pois o mesmo não possui nenhum veículo para atender as necessidades administrativas.

A cessão poderá sanar em grande parte, o problema desde Poder, passando a atender melhor a comunidade, justificando assim, a existência do interesse público.

Assim, senhores Vereadores, é com esse raciocínio que encaminhamos a presente matéria, aguardando a deliberação de Vossas Excelências.

Ouro Preto do Oeste, em 21 de fevereiro de 2007.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 052/07
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 1073 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2007

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER VEÍCULO AO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o veículo de marca FIAT, tipo Palio Week Adventure, placa NCB 1815, chassis 9BD17309814012232, ao Poder Legislativo até 31 de dezembro de 2008.

Art. 2º A cessão será efetivada mediante termo de responsabilidade, onde constarão as condições em que se realizará.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste, em 21 de fevereiro de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 12 de 03 de 2007

CAMÂRA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinaria Horas 19:00
Em 19 de 03 de 2007